

Ata

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniu-se virtualmente por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para deliberar sobre: Relatório dos Planos Patrocinados pela EPAMIG/ CERES. Foram feitas apresentações ao CF: da CERES - Entidade Fechada de Previdência Complementar, no intuito de atender ao dispositivo legal que defini as competências do Conselho Fiscal Dec. 48191/2021, art. 29, do Plano de Negócios da EPAMIG – 2026, do Plano de Custeio e Investimento e a Execução Recurso Educação - ITAP E ILCT. Participaram virtualmente os membros do Conselho Fiscal: Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Presidente, Sra. Érika Xavier Antônio - Titular e Sra. Ana Costa Rego - Titular. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Diretora Presidente – Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor de Administração e Finanças – DRAF – Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Assessoria de Governança e Estratégia - Luciana Pereira Junqueira Simão, Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento - Maicon Xavier, os membros do Comitê Consultivo de Planos (CCP) da EPAMIG/CERES - Ítalo Mosci Santiago e Weterson de Araújo Pinto, Chefe- Geral do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - Frederico José Viera Passos e a Assessora Técnicos II – Flavia Rigueira Abou-Id. A Presidente então declara aberta oficialmente a reunião. Sr. Italo e Sr. Weterson apresentam o Relatório dos Planos Patrocinados pela EPAMIG, evento SEI 134083127. Foi feita análise detalhada dos valores repassados pela EPAMIG e pelos participantes à CERES no período de janeiro a dezembro de 2025, discriminados por tipo de plano e segmentados por categoria. Destacou-se na apresentação o equacionamento do déficit do Plano Básico da EPAMIG contextualizando que o déficit ocorre quando o patrimônio do plano se encontra inferior ao valor das provisões matemáticas. No caso do Plano Epamig Básico, o déficit foi apurado ao final de 2024, decorrente de dois fatores principais: Origem Atuarial - Desvios entre esperados e ocorridos e de Origem Financeira onde os resultados das aplicações de recursos abaixo das metas atuariais estabelecidas, impactando diretamente o crescimento do patrimônio. Informa que em abril de 2026 iniciará o pagamento do equacionamento do déficit que foram definidas a responsabilidade de: 57,26% pelos Assistidos e 42,74% pela Patrocinadora, que serão divididas em 135 parcelas. A Presidente reforça a necessidade de revisão nos planos atuais, visando a atualização para a nova expectativa de vida. **Após apresentação os membros do Conselho Fiscal manifestam favoravelmente acerca dos dispêndios realizados pela EPAMIG na condição de patrocinadora desses planos de previdência complementar.** Na sequência a Sra. Luciana fez a apresentação do Plano de Negócio da EPAMIG para 2025 evento SEI 134082562 e destaca que o mesmo foi aprovado através de Deliberação e, mesmo não sendo de análise obrigatória do C.F, é muito importante o conhecimento pelos Conselheiros. Destaca que em 2025 foi feita a revisão do Plano diretor da EPAMIG e foi consumado em novo Mapa Estratégico da Empresa, com a grande conquista de definir o propósito EPAMIG. Informa que o Plano Diretor impactou na elaboração do Plano de Negócio deixando-o mais qualitativo. A Presidente elogiou o trabalho executado e destacou a importância do mapa estratégico que refletir a realidade e onde se quer chegar. O Sr. Maicon apresentou o Plano de Custeio e Investimento de 2026 evento SEI 134081642. A Presidente reiterou que o documento deve ser apreciado pelo CF tempestivamente, sob pena de impossibilitar a análise antes do fechamento orçamentário. Ficou acordado, conforme informado pelo Sr. Maicon, que as próximas apresentações serão antecipadas para os meses de setembro ou outubro de cada ano. Concedida a palavra ao Professor Frederico, este realizou sua apresentação pessoal e procedeu à prestação de contas das atividades desenvolvidas no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP) durante o último triênio, evento SEI 134082855. Na oportunidade, ressaltou que os investimentos da EPAMIG no setor educacional abrangem tanto o ITAP quanto o Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT). A Diretora-Presidente da EPAMIG interveio para ressaltar a relevância estratégica da transição acadêmica dos institutos. Manifestou a importância de modernizar e elevar o patamar das formações, convertendo os antigos cursos técnicos em Cursos Tecnólogos. Ressaltou que essa mudança assegura a equivalência ao nível superior e informou, ainda, que as instituições já possuem histórico de turmas graduadas sob esse novo formato. Enfatiza que a integração entre o ensino e a pesquisa promove o fortalecimento mútuo das áreas,

gerando benefícios diretos para a qualidade acadêmica e científica da instituição. Os Conselheiros destacam a importância de todas as informações que foram apresentadas ao Conselho Fiscal durante a reunião. Não havendo mais assuntos a Presidente dá por encerrada a reunião às 17h30m, agradecendo a disponibilidade de todos. Eu, Flávia Rigueira Abou-Id, como secretária executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

Erika Xavier Antônio

Ana Costa Rego



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Conselheiro(a)**, em 04/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Xavier Antonio, Conselheiro(a)**, em 04/03/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 05/03/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134467958** e o código CRC **0BF86779**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000434/2026-43

SEI nº 134467958